



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

**DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO OU ATUALIZAÇÃO DESTE, COM
EMIÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, ARTIGO 35,
COMBINADO COM O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 36 DA LEI FEDERAL 8.666/93
E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

1- HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da Empresa.
- b) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social acompanhado de suas alterações ou devidamente consolidado registrado no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2- REGULARIDADE FISCAL

- a) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade, com prazo de validade em vigor na data de apresentação dos documentos.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa, com prazo de validade em vigor na data de apresentação dos documentos ou outra equivalente na forma da lei.
- d) Prova regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, com prazo de validade em vigor na data de apresentação dos documentos.
- e) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou outra equivalente na forma da lei, do domicílio ou sede da empresa, com prazo de validade em vigor na data de apresentação dos documentos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

- f) Prova de regularidade para com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), com prazo de validade em vigor na data de apresentação dos documentos ou outra equivalente na forma da lei.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- h) Declaração de cumprimento ao Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente se houver.
- b) Comprovação de possuir em seu quadro permanente profissional reconhecido pela entidade profissional competente, detentor de responsabilidade técnica por execução de serviços relativos ao objeto social da licitante.
- c) Apresentação de 01 (um) atestado e/ou certidão expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove estar a licitante executando ou ter executado de forma satisfatória atividades relativas ao objeto social da licitante, registrados no órgão competente.

4- ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentado na forma da lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou de Execução Patrimonial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede ou domicílio da licitante, expedida até 30 (trinta) dias da contados da data da apresentação dos documentos.

Obs. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão de Licitação do SAAE de Ibiraçu, mediante apresentação dos originais e cópias ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

Comissão Permanente de Licitações